

CAMELO DO SEGURO



APROVADO
31/08/2021
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 123/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 123/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que **Institui a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, visando **Instituir a semana municipal de prevenção da gravidez na adolescência incluindo o dia primeiro de fevereiro com o objetivo de disseminar informações sobre as medidas preventivas e educativas.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 31 de agosto de 2021

Itamar das Montanhas
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

Evany F. de Lima
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

Iolanda Maria da Silva
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária